



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 13/2025/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 4256/2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).**

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 445 (9181266), de 12 de dezembro 2024, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 4256, de 2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações a respeito das ações de infraestrutura e logística para mitigação dos impactos da seca na Zona Franca de Manaus.

A este respeito, encaminho o Despacho nº 98/2024/DGH-SNHN-(9128485), o Despacho nº 80/2024/CGNM-DNAF-MPOR (9132514), o Ofício nº 571/2024/SNHN-MPOR (9216374), ambos da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação - SNHN, bem como o Despacho nº 7/2025/DPPI-MPOR/SE-MPOR(9277552), da Secretaria Executiva - SE, contendo as informações solicitadas.

Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

Despacho nº 98/2024 (9128485)

Despacho nº 80/2024 (9132514)

Ofício nº 571/2024 (9216374)

Despacho nº 7/2025 (9277552)

Atenciosamente,

SILVIO COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 15/01/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9270502** e o código CRC **EDD11CD8**.



Referência: Processo nº 50020.008516/2024-18



SEI nº 9270502

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA

Despacho nº 98/2024/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.008516/2024-18

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Requerimento de informação 4256/2024.

À Secretaria de Nacional de Hidrovias e Navegação - SNHN:

Senhor Secretário,

1. Trata-se do Requerimento de informação 4256/2024 (9107898), de autoria do Deputado Sr. Capitão Alberto Neto, que requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das ações de infraestrutura e logística para mitigação dos impactos da seca na Zona Franca de Manaus.

2. Informa-se que foram celebrados contratos para assegurar a dragagem e a sinalização dos rios Amazonas e Solimões durante sessenta meses (Quadro 1). No momento as empresas contratadas estão mobilizadas para execução dos serviços.

Quadro 1. Síntese dos contratos para garantia da segurança da navegação nos Rios Amazonas e Solimões.

RIO	TRECHO	OBJETO	ASSINATURA DO CONTRATO
Amazonas	Manaus / Itacoatiara	Dragagem e Sinalização	12/09/2024
Solimões I	Coari / Codajás	Dragagem e Sinalização	19/09/2024
Solimões II	Tabatinga / Benjamin Constant	Dragagem e Sinalização	27/09/2024
Solimões III	Benjamin Constant / São Paulo de Olivença	Dragagem e Sinalização	24/09/2024

3. Acrescenta-se que foram efetuados mapeamentos das regiões dos rios Madeira, Negro e Solimões próximos às Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4s) onde é necessário executar serviços de dragagem para assegurar o acesso a essas infraestruturas. A dragagem dessas áreas não apenas assegura a operacionalidade contínua das IP4s, mas também para mitigar os impactos econômicos relacionados ao transporte logístico, conforme informado pelo DNIT por meio do Ofício 154581/2024/DAQ/DNIT SEDE (8769183).

4. As dragagens asseguram a manutenção do calado operacional de navegação, permitindo que embarcações de maior porte e com maior capacidade de carga transitem com segurança, mesmo durante os períodos de estiagem. Isso previne a escassez de serviços de transporte fluvial, que tende a causar aumentos significativos nos custos logísticos.

Respeitosamente,

ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária



Documento assinado eletronicamente por **Eliezé Bulhões de Carvalho, Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária**, em 04/12/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9128485** e o código CRC **9C32E70A**.



Referência: Processo nº 50020.008516/2024-18



SEI nº 9128485

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-900
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO E FOMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Despacho nº 80/2024/CGNM-DNAF-SNHN-MPOR/DNAF-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.008516/2024-18

Interessado: À Secretaria Executiva -SE/MPOR

Ass: Requerimento de Informação - RIC nº 4256, de 2024 (Preliminar)..

À(o) Departamento de Navegação e Fomento - DNAF

Senhor(a) Diretor,

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, deste Ministério de Portos e Aeroportos, encaminha o Ofício nº 547/2024/ASPAR-MPOR (9107904) para esta Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação - SNHN e para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, para solicitar subsídios para elaborar resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 4.256, de 2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM) , que requer **"informações a respeito das ações de infraestrutura e logística para mitigação dos impactos da seca na Zona Franca de Manaus."** (9107898).

2. A ASPAR/MPOR destaca que a Constituição Federal - CF/88, em seu art. 50, § 2º, estabelece que os pedidos de informações a Ministros de Estado devem ser atendidos no **prazo de 30 dias**, a partir do recebimento oficial pela Pasta respectiva, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento das informações solicitadas. Destaca também que, por ora, esta consulta é preliminar, pois o referido RIC foi apresentado na data de 26/11 na Câmara dos Deputados e posteriormente, a Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados encaminhará um Ofício a este Ministério formalizando a demanda. A partir do recebimento oficial do Requerimento neste ministério, teremos 30 dias para enviar a resposta.

3. Segue transcrito o inteiro teor do **RIC nº 4.256, de 2024:**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das ações de infraestrutura e logística para mitigação dos impactos da seca na Zona Franca de Manaus.

- 1) Quais ações o Ministério pretende adotar para evitar a paralisação das indústrias do Polo Industrial de Manaus por conta da seca que atinge o estado?
- 2) Por causa da seca, o escoamento da produção fica comprometido. Como o Ministério tem atuado para facilitar essa questão?
- 3) Quais ações de melhoria da infraestrutura e logística estão em desenvolvimento para a região no que envolve a Zona Franca Manaus?
- 4) A melhoria da infraestrutura logística poderia baratear o preço da cabotagem. Qual o plano do Ministério para manter os rios navegáveis o ano inteiro?

4. Sobre o tema, esta Coordenação-Geral de Navegação Marítima participou, ao longo de 2024, de diversas reuniões coordenadas pela Diretoria de Programa, Parcerias e Investimentos da Secretaria Executiva, deste Ministério, que tiveram como escopo compreender as dificuldades e os problemas na operação marítima, fluvial e portuária ocorridas no ano de 2023 e encontrar soluções para evitar ou amenizar os efeitos da estiagem para a logística da região em 2024 e para os próximos anos.

5. Algumas ações foram adotadas pelo MPOR no escopo deste trabalho. Uma delas foi a mobilização e o pedido de apoio à Companhia Docas de Belém e Vila do Conde - CDP para apresentação de plano de ação para garantir a viabilidade da utilização do Porto de Vila do Conde para atracação de barcas e, com isso, garantir o descarregamento e o carregamento de contêineres originados de Manaus ou com destino final os portos localizados na região de Manaus, assunto este que foi acompanhado por esta setorial técnica. Porém, diversas outras ações foram realizadas, envolvendo desde a articulação com autoridades locais e com o setor privado à ajustes no Sistema Porto Sem Papel - PSP, pela Secretaria Nacional de Portos, visando garantir a continuidade das operações logísticas e o escoamento da produção local neste ano de 2024.

6. Assim, tendo em vista que as ações foram coordenadas pela DPPI/SE/MPOR, sugere-se que o processo seja remetido para aquela Diretoria de Programa para análise e eventual manifestação, visando subsidiar a ASPAR na elaboração de resposta ao **RIC nº 4.256, de 2024**.

7. Esta setorial técnica permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Navegação Marítima

De acordo, encaminhe-se para apreciação do senhor Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação.

OTTO LUIZ BURLIER DA SILVEIRA FILHO

Diretor de Navegação e Fomento



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Roncel de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Navegação Marítima**, em 03/12/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, Diretor do Departamento de Navegação e Fomento**, em 04/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9132514** e o código CRC **9DF64167**.



Referência: Processo nº 50020.008516/2024-18



SEI nº 9132514

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 7000044/900
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO

OFÍCIO Nº 571/2024/SNHN-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao senhor
MARCO DELGADO
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Portos e Aeroportos

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 4256, de 2024 (Preliminar).

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 547/2024/ASPAR-MPOR (9107904), dessa Assessoria, que trata Requerimento de Informação - RIC nº 4256, de 2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer "informações a respeito das ações de infraestrutura e logística para mitigação dos impactos da seca na Zona Franca de Manaus".
2. Encaminho o Despacho nº 98/2024/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (9128485), do Departamento de Gestão Hidroviária, com o qual concordo, informando que foram celebrados contratos para assegurar a dragagem e a sinalização dos rios Amazonas e Solimões durante sessenta meses, bem como informações técnicas.
3. Ainda, contendo manifestação técnica, encaminho o Despacho nº 80/2024/CGNM-DNAF-SNHN-MPOR/DNAF-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (9132514), da Coordenação-Geral de Navegação Marítima do Departamento de Navegação e Fomento, com o qual também concordo, onde aquela setorial técnica sugere que o processo seja remetido à Diretoria de Programa, Parcerias e Investimentos da Secretaria Executiva deste Ministério, para análise e eventual manifestação, tendo em vista que as reuniões realizadas ao longo de 2024 para compreender as dificuldades e os problemas na operação marítima, fluvial e portuária ocorridas no ano de 2023 e encontrar soluções para evitar ou amenizar os efeitos da estiagem para a logística da região em 2024 e para os próximos anos, foram coordenadas por aquela setorial.
4. Por fim, permanecemos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista**, Secretário Nacional de **Hidrovias e Navegação**, em 26/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9216374** e o código CRC **657EEED8**.



Referência: Processo nº 50020.008516/2024-18



SEI nº 9216374

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-900
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE POLÍTICAS SETORIAIS, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

Despacho nº 7/2025/DPPI-MPOR/SE-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.008516/2024-18

Interessado: Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)

À ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Senhor Assessor,

Em complemento ao Ofício nº 571/2024/SNHN-MPOR (9216374), e com fins de subsidiar este Ministério de Portos e Aeroportos para resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 4256, de 2024 (9107898), venho informar que esta Diretoria de Políticas Setoriais, Planejamento e Inovação desenvolveu ao longo de 2024 diversas tratativas com empresas de navegação, operadores portuários, a secretaria de fazenda do Estado do Pará SEFA/PA, Alfândega de Manaus, Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental e outras entidades públicas a respeito de medidas administrativas e logísticas para enfrentamento do período de estiagem na Região Norte (processo 50020.005564/2024-54).

Dentre os resultados alcançados, conseguiu-se reduzir o fardo burocrático da SEFA/PA para tratamento da documentação de transporte das cargas de cabotagem com destino ao Porto de Vila do Conde/Barcarena/PA, bem como o aperfeiçoamento do desembarço das cargas de com transbordo nos terminais flutuantes em Itacoatiara. Além disso, foi realizada operação piloto de transbordo navio-balsa no terminal de contêineres em Vila do Conde com destino para os terminais de Manaus, o que permitiu testar alternativa para aliviar a pressão sobre os ditos flutuantes. Essa alternativa em Vila do Conde deverá se repetir nos períodos de estiagem de 2025 e 2026.

Tais medidas visaram complementar a ação das obras de dragagem do DNIT em Itacoatiara, de modo a facilitar o fluxo logístico, com mitigação de impactos sobre as empresas da Zona Franca de Manaus.

Esta Diretoria se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

TETSU KOIKE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tetsu Koike, Diretor de Programa**, em 15/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9277552** e o código CRC **59658CB4**.



Referência: Processo nº 50020.008516/2024-18



SEI nº 9277552

Esplanada dos Ministérios, 2º Andar Bloco R - Bairro Centro
Brasília/DF, CEP 70044-900
Telefone: